



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.**

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), REGINA HEYN (PT), SÔNIA FERREIRA (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 15ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior e foram lidas as correspondências recebidas pela Secretaria Legislativa: C.I. nº. 003/2024, de autoria da Assessora Parlamentar Tassyane Melgarejo do Espírito Santos, justificando a ausência da Vereadora Aline Costa Soares Dias na presente sessão; Ofício nº. 095/2024, da Secretária Municipal Interina de saúde, encaminhando Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2024; Ofício nº. 107/2024, de autoria do Executivo Municipal comunicando a esta Casa de Leis e seus Pares, a indicação do Vereador Rodrigo Fróes Acosta como Líder de Bancada do Prefeito. Continuando, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocados em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELBIO BALTA QUE “ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.834 DE 14 DE MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI COMO POLITICA PÚBLICA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA – PROERD NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 006/2024, DE AUTORIA DA VEEADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS QUE “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM POUSADAS, HOTEIS E SIMILARES ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES DA PROIBIÇÃO DO ACESSO E PERMANENCIA DE MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” COM EMENDAS PROPOSTA PELAS COMISSÕES.** Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 28 de Maio de 2024.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____